

REQUERIMENTO n.º 112/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

REQUEIRO, ouvido o plenário, que seja consignado em ata um Voto de Congratulação a IMOBILIÁRIA CAMPOS SALLES, pelos 50 anos de existência no Município de Socorro.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2022

Willhams Pereira de Moraes

Vereador – PTB

JUSTIFICATIVA: Idealizada em abril de 1972, a empresa começou na área de contabilidade. Em agosto do mesmo ano, assumiu sua maior vocação e missão: a de cuidar do bem estar do socorrense – e de quem mais se agregar a nossa cidade – no que se refere a segurança no ramo imobiliário. Foi quando pioneiramente passou a administrar imóveis e bens com a segurança do aconselhamento jurídico e incorporamos serviços desde a xerografia até o dos loteamentos, seguros e financiamentos, tendo sempre o respaldo da experiência no setor contábil e de um departamento jurídico. Desde sua fundação, a Campos Salles foi responsável pelas vendas e administração dos principais loteamentos que fazem parte da história de Socorro. Na área de locação administra diversos imóveis comerciais e residenciais, além de condomínios de edifícios. Tudo isso seguindo sempre a mesma tradição: a da segurança jurídica no que se refere aos negócios, garantindo a tranquilidade para todos os envolvidos nos negócios contratados.

DESPACHO	VOTAÇÃO
Ao Expediente por solicitação do Vereador Willhams Pereira de Moraes. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 02/05/2022. Câmara Municipal Est. Socorro, 02/05/2022 Willhams Pereira de Moraes Presidente	(x) APROVADO () REJEITADO Sala das Sessões, 02/05/2022 Willhams Pereira de Moraes Presidente